



**79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA**  
**Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014**  
**Secretaria Geral**

**ATA Nº 01 – 01ª SESSÃO PLENÁRIA**

- Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e quatorze (26/07/2014), na sede do CTG Rincão da Lealdade, localizado na BR 116, S/N, bairro Petrópolis, na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, às 10h00m (dez horas), o Presidente do MTG, Manoelito Carlos Savaris abriu a sessão com o período de comunicações, chamando a Prenda Estadual Caroline Castanho de Ávila de Lemos para juntamente com as demais Prendas e Peões, apresentarem o projeto que estão fazendo em razão da enchente que houve no Rio Grande do Sul no mês de junho, pedindo ajuda para arrecadar donativos para as famílias desabrigadas. O Presidente do MTG passa a palavra ao Patrono dos Festejos Farroupilhas, Sr. Benjamim Feltrim Neto que cumprimentou a todos e se solidarizou com o projeto das Prendas e Peões Estaduais, os quais parabenizou pela iniciativa, o Presidente passou a palavra ao Sr. Flávio Marcolin, Diretor do Departamento de Narradores do MTG/RS, que saúda a todos e também parabeniza as Prendas e Peões Estaduais pelo projeto, e a seguir coloca sobre o andamento do Departamento de Narradores. O Presidente fala que o Departamento tem o Regimento Interno que foi elaborado pelos próprios narradores e que hoje estão sendo aplicadas punições que eles mesmos combinaram, logo passou a palavra para a Cia Garagem de Teatro que apresenta o espetáculo Um por Todos.....e Todos por Um, para a explanação do seu projeto. O Presidente do MTG, Manoelito Carlos Savaris inicia os trabalhos colocando a maneira que vamos trabalhar e em seguida deu abertura a análise das propostas passando a palavra ao Relator José Alvoni Araújo da Silva da Proposição Nº 10.

**PROPOSIÇÃO Nº 10**

**Proponente:** José Nicanor Castilhos de Oliveira

**Relator:** José Alvoni Araújo da Silva

**Proposta:** Acrescentar no Art. 24, parágrafo 8º - A armada que tiver mais de uma volta nas asas, nó, tope ou similar, após esgotar o percurso da cancha, o concorrente terá um tempo para cerrar a armada, a comissão julgadora deverá cronometrar 03 (três) minutos para cerrar a armada. Após este tempo se a armada não cerrar será dada branca (ruim). No momento do início da contagem o laçador deverá ser comunicado pelo narrador. O Relator foi de parecer favorável.

**MANIFESTAÇÕES:** Gilda Galeazzi, 7ª Região Tradicionalista, parecer favorável desde que tire do texto a palavra média, Jó Arse, 25ª Região Tradicionalista, parecer favorável, Everaldo Dutra, 27ª Região Tradicionalista, parecer contrário, Raul Bento Gomes da Fonseca, parecer favorável, Hélio Ferreira, parecer contrário.

Proposta **APROVADA** por unanimidade.

Presidente coloca que vamos trabalhar a Proposição nº 26 e 20 juntas:

**PROPOSIÇÃO Nº 26**

**Proponente:** Evandro Martins Otero – Diretor Campeiro da 17ª Região Tradicionalista

**Relator:** Dauro Soares

**Proposta:** Laço desapresilhado para piá/menina e facultativo para as demais categorias.

**MANIFESTAÇÕES:** Ildo Wagner, 13ª Região Tradicionalista, parecer contrário, Ernani Nunes, 15ª Região Tradicionalista, parecer contrário, Cristiano Policena, 11ª Região Tradicionalista, parecer contrário, Everaldo Dutra, 27ª Região Tradicionalista, parecer indefinido.

**APROVADA** a proposta, rejeitado o parecer do Relator.

**PROPOSIÇÃO Nº 20**

**Proponente:** Jó Arse – Coordenador 25ª Região Tradicionalista



## 79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

*Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014*

*Secretaria Geral*

**Relator:** Dauro Soares

**Proposta:** Art. 29 – O laço deverá estar desapresilhado para piá/menina e **facultativo para as demais categorias.**

Parágrafo único – O concorrente, se a rês estiver laçada quando ocorrer a ruptura do laço, presilha ou cinchão, terá validada a sua armada **desde que a armada esteja limpa.**

**APROVADA** a proposta, rejeitado o parecer do Relator.

Art. 81.....

1º - Nas provas, a cavalo o uso de esporas será **facultativo para todas as categorias. E quando usadas**, deverão ser dotadas de rosetas não pontiagudas.

O Relator é de parecer contrário.

**MANIFESTAÇÕES:** Benjamim Feltrim Netto, Conselheiro Benemérito, favorável ao Relator, José Alvoni Araújo Silva, favorável ao Relator, Crisitano Policena, favorável ao Relator, José Alfredo Tessmann, parecer contrário.

**APROVADO** por unanimidade o parecer do Relator.

Deu-se intervalo para o almoço às doze horas e quatorze minutos (12h14min), retornando às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45min).

O Presidente abre a sessão, com o período de comunicações dando a palavra ao Sr. Adão Celir Motta, que traz o convite para o XI Encontro Tradicionalista Cristão nos dias 24 e 25 de agosto de 2014, no Santuário de Caraó em Caibaté/RS, o Presidente coloca que o encontro acontece uma vez ao ano desde o ano de 2001. O Presidente passa a palavra a Comissão do Município de Chuí, onde o Senhor Ronaldo Selaraian saúda a todos e passa a palavra ao Senhor Renato Martins, Prefeito Municipal de Chuí que faz o pedido para que o acendimento da Chama Crioula de 2015 seja distribuída na cidade de Chuí, se manifesta também o Coordenador Regional da Sexta Região Tradicionalista, Sr. José Otávio da Mota Fúcolo fala sobre a importância do acendimento na cidade de Chuí, passa a palavra ao Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Vornei Munhoz, coloca que já fez o projeto para os custos que envolve todo o evento, o Presidente da Comissão de Chuí, Alex Pereira coloca que vai ser um prazer de receber o Rio Grande no município de Chuí, o Senhor Ronaldo chama as Prendas e Peões Estaduais e Prendas e Peões Regionais da 25ª Região Tradicionalista para receber um mimo da Comissão do Município de Chuí, e deixa um abraço neste momento foi exibido. O Presidente do MTG coloca que o acendimento da Chama no Chuí com certeza é um momento especial e que no dia 02 próximo vamos estar reunidos na sede do MTG com a CITG, onde um dos temas a ser deliberados é o acendimento da Chama Crioula e agradece a todos da Comissão em nome do Prefeito. O Presidente passa a palavra ao Murilo Andrade do Departamento Jovem Central que fez o convite para reunião do Departamento Jovem no pavilhão da alimentação às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), sobre o Dia do Jovem Tradicionalista e Acampamento da Juventude Gaúcha. O Presidente retoma os trabalhos passando a palavra ao Relator da Proposição Nº 20.

Art. 82.....

Parágrafo único – Para as provas a cavalo é **facultativo** o uso do mango de couro, no pulso, exceto na gineteada, quando será utilizado lenço, pala ou mango de pano.

O Relator é de parecer contrário a proposta.

**MANIFESTAÇÕES:** Benjamim Feltrim Neto, Conselheiro Benemérito é de parecer favorável, Ernani Nunes da 15ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, José Alvoni Araújo Silva, Diretor do Departamento Campeiro, é de parecer favorável, Clodoaldo Rezende da 8ª Região Tradicionalista é de parecer contrário.

**APROVADO** por unanimidade o parecer do Relator.



## 79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014

Secretaria Geral

### PROPOSIÇÃO Nº 21

**Proponente:** Jó Arse

**Relator:** José Alvoni Araújo Silva

**Proposta:** Art. 83 – As comissões julgadoras de eventos campeiros deverão ter no mínimo, **três avaliadores, sendo dois avaliadores** com cartão tradicionalista de Juiz de Campeira expedido pelo MTG, **sendo expressamente proibido laçar em eventos que os mesmos estiverem julgando**. O Juiz de Campeira que não cumprir a legislação vigente será encaminhado pelo Coordenador Regional à Comissão de Ética Regional para providências Cabíveis. Após apurados os fatos, caberá ao MTG à suspensão do cartão, sendo que o mesmo após 12 (doze) meses poderá ser indicado novamente pelo Coordenador Regional para novo curso de Juiz de Campeira.

O Relator é de parecer favorável parcial.

**MANIFESTAÇÕES:** Ildo Wagner da 13ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, José Nicanor Castilhos de Oliveira da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Gilda Galeazzi da 7ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Raul Bento Gomes da Fonseca da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Ciro Winck da 9ª Região Tradicionalista se manifestou contra os pagamentos dos juízes.

**Adendo da Proposta:** Art. 83 – As comissões....., **sendo apenas um avaliador com cartão tradicionalista** .....

**APROVADA** a proposta com o adendo.

### PROPOSIÇÃO Nº 44

**Proponente:** José Alvoni Araújo Silva

**Relator:** José Roberto Fischborn

**Proposta:** Art. 99 do Regulamento Campeiro - As reinscrições nos rodeios ficam condicionadas ao encontro de Patrões de cada RT. Em caso de liberação, deverão ser apenas para participantes não classificados, evitando assim acúmulos de premiações nas finais.

O Relator é de parecer favorável.

**MANIFESTAÇÕES:** Hélio Ardenghi da 17ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Marcelino Brum de Oliveira da 3ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Ildo Wagner da 13ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Ciro Winck é de parecer contrário, Dauro Soares é de parecer favorável.

**APROVADO** por unanimidade o parecer do Relator.

A Proposta de Nº 11 do Proponente, Sr. José Nicanor Castilhos de Oliveira da 25ª Região Tradicionalista, foi retirada pelo Proponente.

### PROPOSIÇÃO Nº 13

**Proponente:** Hélio dos Santos Ferreira

**Relator:** José Nicanor Castilhos de Oliveira

**Proposta:** Definir critérios para as disputas finais de laço nos Rodeios, Torneios e FECARS, criando o recurso de “Diminuição da Raia”.

O Relator é de parecer favorável.

**MANIFESTAÇÕES:** Ildo Wagner da 13ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Foi **APROVADA** a proposta ficando a redação do Artigo a encargo da Diretoria Campeira e sujeita aprovação dos Coordenadores.

### PROPOSIÇÃO Nº 42

**Proponente:** Flavio Tomazeli – Sub-Diretor da Gineteada do MTG/RS

**Relator:** José Alvoni Araújo Silva e Oscar Martini

**Proposta:** Apresentação do Regulamento da Gineteada Gaúcha.



## 79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

*Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014*

*Secretaria Geral*

O Presidente do MTG, Manoelito Carlos Savaris coloca a proposta da apresentação efetiva do Regulamento Gineteada Gaúcha e não propriamente alteração de regulamento. O Presidente colocou a votação para a criação do Regulamento da Gineteada, onde foi **APROVADA** por unanimidade e será elaborado futuramente.

### **PROPOSIÇÃO Nº 43**

**Proponente:** José Alvoní Araújo Silva

**Relator:** José Roberto Fischborn

**Proposta:** Art. 25 = Para a disputa do primeiro ao terceiro lugar individual das equipes (peão) estão automaticamente classificados todos os laçadores que atingirem o máximo de acerto das armadas, na fase classificatória, disputando em caráter eliminatório.

Art. 26 = Os campeões de cada prova de laço individual, ou seja, coordenador, dir. campeiro, peão, patrão, capataz, veterano e vaqueano. Assim como, os campeões de duplas, ou seja, rapaz, guri, piá, prenda, pai e filho e irmãos, disputarão uma prova especial de laço para apurar o braço de ouro.

Obs.: Serão eliminadas todas as disputas individuais das duplas e para a prova do braço de ouro estarão classificados automaticamente os campeões de cada prova, ou seja, os dois laçadores de cada dupla, conforme Art. 26.

O Relator é de parecer favorável.

**MANIFESTAÇÕES:** Jó Arse da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável.

**APROVADA** por unanimidade.

**CRIAR A MODALIDADE GERAÇÃO**, em trios (Avô, Pai e filho), sendo que vencedores do primeiro lugar, também estarão automaticamente classificados para disputa do braço de ouro.

O Relator é de parecer favorável a modalidade GERAÇÃO.

**MANIFESTAÇÕES:** Jó Arse da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Raul Bento Gomes da Fonseca da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Clodoaldo Rezende da 08ª Região Tradicionalista é de parecer favorável.

**APROVADA** a proposta e a inclusão também no Regulamento Campeiro com autorização da Plenária.

### **PROPOSIÇÃO Nº 08**

**Proponente:** José Roberto Fischborn, Vice-Presidente de Eventos do MTG/RS

**Relator:** José Alvoní Araújo Silva

**Proposta:** Alteração do texto do Art. 89 do regulamento da FECARS, onde regulamenta o troféu rotativo. **NOVO TEXTO APROVADO: Art. 89** – O MTG instituiu o troféu rotativo para premiar a equipe (seleção) de dez laçadores que vencer cada edição da FECARS e outro troféu, não rotativo, para premiar a RT que obtiver a maior pontuação em cada Festa.

§1º-Caberá à RT da equipe vencedora da modalidade “Laço Equipe” a guarda do rotativo até a próxima FECARS, devendo fixar-lhe uma plaqueta identificadora da Região Vencedora e participantes, local e ano da conquista;

§2º - A Região Tradicionalista que vencer a FECARS por 3 (três) anos consecutivos ou 5(cinco) anos intercalados adquire o direito de guarda definitiva do troféu rotativo. Quando isso ocorrer outro troféu será criado com a mesma finalidade.

§ 3º - no ano de 1989 foi instituído o troféu rotativo “TROFÉUVALDIRMUNIZSILVEIRA”, que teve seu ciclo encerrado no ano de 2013 quando a 27ª RT venceu pela 5ª vez, de forma intercalada, a FECARS.





## 79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

*Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014*

*Secretaria Geral*

§ 4º - No ano de 2014 foi criado o “TROFÉU ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS”, uma homenagem ao criador do tiro de laço, para premiar a modalidade de laço equipe.

§ 5º - No ano de 2002 foi criado o troféu “Laço de Ouro-Rei Verde, em 2005 é criado o novo troféu rotativo denominado “Laço de ouro-Marca Grande” e que em 2008 passou a ser denominado “TROFÉU CYRO DUTRA FERREIRA” de caráter definitivo, para premiar a Região Tradicionalista que obtiver o maior somatório de pontos nas competições previstas no anexo 1;

### **PROPOSIÇÃO Nº 45**

**Proponente:** José Alvoni Araújo Silva

**Relator:** José Roberto Fischborn

**Proposta:** ART. 2 – INC. 1 Página 224 – Regulamento Campeiro - Obs.: Alterar somente redação - **Poderá ser permitida** a participação de convidados especiais, sem sentido de competição. ART. 24 – Página 230 – Regulamento Campeiro - **Somente inserir vaqueano** na redação.

**APROVADA** a proposta.

### **PROPOSIÇÃO Nº 14**

**Proponente:** Hélio dos Santos Ferreira

**Relator:** José Alvoni Araújo Silva

**Proposta:** Exclusão das provas de Pealo e Cura de terneiro dos Regulamentos, Campeiro e FECARS.

**APROVADA** a proposta.

### **PROPOSIÇÃO Nº 23 e 30**

**Proponente:** Jô Arse, Coordenador da 25ª Região Tradicionalista e Nelson Soares de Moura, Diretor Departamento Campeiro da 09ª Região Tradicionalista

**Relator:** Hélio dos Santos Ferreira

**Proposta:** Art. 2º - As encilhas dos animais serão compostas das peças citadas e descritas:

01 Complementação do item II do Art. II das Diretrizes para a Encilha dos Equinos.

- Carona: de sola, de couro cru ou lona em ambos os lados. A carona pode ser forrada com couro ou feltro.

**NOVO TEXTO:** carona: de sola, couro cru, ou lona, podendo ser forrada com couro, feltro ou gel, nas cores preto ou marrom, desde que a parte de cima seja sempre de couro, lona ou sola.

O Relator é de parecer favorável.

**MANIFESTAÇÕES:** Marcelino Brum de Oliveira da 03ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, José Alvoni Araújo Silva é de parecer favorável e parabeniza a todos pelas propostas e pelo entendimento de todos nas aprovações e que o Regulamento Campeiro está muito bom e temos que colocá-lo em prática e por um bom tempo não alterar o Regulamento e sim fazer com que funcione.

**APROVADA** o parecer.

### **PROPOSIÇÃO Nº 12**

**Proponente:** José Nicanor Castilhos de Oliveira, Conselheiro do MTG/RS

**Relator:** Hélio dos Santos Ferreira

**Proposta:** Art. 3º - DA PILCHA PARA ATIVIDADES CAMPEIRAS: (pg. 378)

I – PILCHAS MASCULINA E FEMININA

f) LENÇO: **Acrescentar: 4 – Sempre Atado ao pescoço e com as pontas para frente.**

O Relator é de parecer contrário.



**79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA**  
**Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014**  
**Secretaria Geral**

**MANIFESTAÇÕES:** Jó Arse da 25ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Dauro Soares da 11ª Região Tradicionalista é de parecer favorável.

**APROVADA** a proposição e rejeitado o parecer do Relator. Texto a ser inserido nas Diretrizes de Indumentária:

f) lenço:

1 - .....

2 - .....

3 - .....

4 – Sempre Atado ao pescoço e com as pontas para frente.

Nada mais sendo tratado, foi **encerrada a sessão** às dezessete horas e dezoito minutos (17h18min), que para constar foi lavrada a presente ata pela Secretária, Tatiane Chamurro Farias e o Conselheiro Hélio dos Santos Ferreira e que assinamos juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Manoelito Carlos Savaris.